



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República  
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

OFÍCIO Nº 224/2023/GAB/SECOM/PR

Brasília, 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário  
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
CEP 70160-900 - Brasília/DF

**Assunto:** Requerimento de Informação 2490/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. De ordem do Ministro-Chefe de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Paulo Pimenta, faço referência ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 470, pelo qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento de Informação 2490/2023, de autoria do Deputado Federal Filipe Barros, no qual solicita “Requer informações acerca das verbas de publicidade do órgão.”
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho abaixo, informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC.
3. Cumpre esclarecer que segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu artigo 116, inciso “II - os requerimentos de informação somente poderão referir-se a ato ou fato, na área de competência do Ministério, incluídos os órgãos ou entidades da administração pública indireta sob sua supervisão”. Assim, a resposta ao presente Requerimento de Informações será estritamente em relação às competências e atribuições conferidas à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM.

- I. Quais veículos de informação receberam recursos do Governo Federal entre janeiro de 2023 até o presente momento;

Os dados sobre pagamentos efetuados pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM a veículos de comunicação e a fornecedores de serviços de produção, por intermédio das agências de propaganda, estão disponíveis no endereço:  
<https://gestaosecom.mcom.gov.br/gestaosecom/liquidacao/pagamento/ordem-cronologica/>

A fim de auxiliá-los, foi disponibilizada planilha de pagamentos efetuados do período de janeiro a 30/11/2023 que pode ser consultada no arquivo anexo “Exportacao\_Pagamentos\_Efetuados até 30 11 2023 - RIC 2490”.

Informamos que a disponibilização da resposta por meio da planilha é necessária frente a quantidade de dados gerados.

Os veículos que receberam recursos desta SECOM estão discriminados na aba “Veículo e Valor”.

II. Qual foi o montante total dos recursos do Governo Federal disponibilizado para veículos de comunicação:

Informamos que o disponibilizado por esta SECOM está discriminado na aba “Veículo e Valor” da planilha supracitada.

Cumpre destacar que o valor de pagamentos efetuados inclui aqueles referentes a veiculações de campanhas publicitárias executadas em anos anteriores e que o processo de pagamento e verificação de conformidade não tenha sido concluído dentro do mesmo exercício financeiro em que a veiculação ocorreu.

Assim, conforme a legislação pertinente, o período de faturamento e execução da despesa pode vir a ocorrer até 5 anos após a veiculação.

III. Qual o valor que cada um dos veículos de informação recebeu; e

Informamos que a disponibilização do “valor que cada um dos veículos de informação recebeu” dá-se por meio da planilha anexa, frente a quantidade de dados gerados.

IV. Por fim, os dados devem ser disponibilizados em formato de planilha, um a um, contendo todas as informações individualizadas por veículo de informação.

Informamos que a planilha anexa foi gerada de forma a atender à solicitação do presente Requerimento de Informação.

Por fim, informamos que a atualização das informações disponibilizadas no portal destacado na resposta ao item I ocorre automaticamente à medida que as liquidações das despesas são realizadas.

4. Sendo o que havia a informar, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

**Lucas Monteiro Costa Dias**

Chefe de Gabinete

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Monteiro Costa Dias, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4850262** e o código CRC **8330E80B** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00170.004172/2023-03

SUPER nº 4850262

Palácio do Planalto, 2ºandar, sala 210 - Telefone: (61) 3411-1668  
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 470

Brasília, 23 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO PIMENTA**  
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.490/2023	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 2.606/2023	Deputado Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 2.607/2023	Deputado Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 2.608/2023	Deputado Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 2.651/2023	Deputado Delegado Paulo Bilynskyj

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023 (Do Sr. Filipe Barros)

Apresentação: 10/10/2023 19:36:21.083 - MESA

RIC n.2490/2023

Requer envio de expediente ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência acerca das verbas de publicidade do órgão.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, envio de expediente ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência requerendo informações acerca do repasse de verbas públicas para veículos de comunicação. As informações requeridas são:

- i. Quais veículos de informação receberam recursos do Governo Federal entre janeiro de 2023 até o presente momento;
- ii. Qual foi o montante total dos recursos do Governo Federal disponibilizado para veículos de comunicação;
- iii. Qual o valor que cada um dos veículos de informação recebeu; e
- iv. Por fim, os dados devem ser disponibilizados em formato de planilha, um a um, contendo todas as informações individualizadas por veículo de informação.

### Justificativa

O Congresso Nacional tem, entre as funções inerentes ao Poder Legislativo, a função de fiscalização dos atos dos demais poderes. Os instrumentos que possibilitam a fiscalização são dos mais variados, dentre os quais está o Requerimento de Informação.

O Requerimento de Informação é inovação da Constituição Federal de 1988 previsto em seu artigo 50, § 2º e permite que parlamentares apresentem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa sem justificação adequada.

Para além disso, é consolidado que a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República tem por finalidade o gerenciamento das atividades e dos recursos relativos a comunicação da Presidência da República.



\* C D 2 3 6 1 3 3 5 5 2 9 0 0 \*  
LexEdit



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, é sabido que inúmeros veículos de comunicação recebem recursos públicos do Governo Federal. Com vistas a obter melhores informações acerca do assunto e de como a União tem aplicado seus recursos se faz pertinente a apresentação do presente requerimento.

Isto posto, solicito a Vossa Senhoria o encaminhamento das informações requeridas e desde já agradeço a atenção dispendida.

Sala das Sessões, de 2023.

**Deputado Federal Filipe Barros**  
Vice-Líder do Partido Liberal  
Paraná

